

Edital PPGEOC/CTG/UFPE 1/2026 – Seleção de bolsista à vaga de doutorado sanduíche no exterior (segunda chamada), em conformidade com o Edital CAPES 17/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE (PPGEOC/CTG/UFPE) abre inscrições para processo de seleção interna de bolsista do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), em conformidade com o Edital PROPG/UFPE 4/2025 (Concessão de Bolsas PDSE/CAPES – 2026) e do Edital CAPES 17/2025.

Edital PROPG/UFPE 4/2025: <https://www.ufpe.br/propg/editais/2025>

Edital CAPES 17/2025: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

1. Das vagas

1.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa com duração de mínima de 4 meses e no máximo de 6 meses, sendo cada mês equivalente uma mensalidade de bolsa do PDSE/CAPES.

2. Inscrição

2.1. O candidato à bolsa PDSE/CPES deverá:

- 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.1.3. Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGEOC/CTG/UFPE;
- 2.1.4. Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência a data exata de matrícula na Plataforma Sucupira e o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da CAPES (SiCAPES), conforme Item 7.1 e Cronograma (Item 9.2) do Edital PROPG/UFPE 4/2025;
- 2.1.5. Atender aos demais requisitos e exigências constantes do Edital CAPES 17/2025, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria CAPES 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria CAPES 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço <http://www.ufpe.br/propg/editais/2025>;
- 2.1.6. Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 2.1.7. Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
- 2.1.8. Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
- 2.1.9. Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo de bolsa motivada por parto, adoção ou pela pandemia de COVID-19, conforme normas específicas da CAPES.

2.2. A candidatura realizar-se-á exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição do seguinte link <https://forms.gle/LF86PbFiVZqjuBSn9>, e deverá conter a documentação abaixo listada:

2.2.1. **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

2.2.2. **Carta de aceite do coorientador no exterior**, conforme Anexo V do Edital PROPG/UFPE 4/2025, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

2.2.2.1. A carta de aceite deve indicar um período apenas com **meses inteiros, sem a menção de datas específicas** – fevereiro de 2026 a junho de 2026 (5 meses), outubro de 2026 a janeiro de 2027 (4 meses), setembro de 2026 a maio de 2027 (9 meses);

2.2.2.2. O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V do Edital PROPG/UFPE 4/2025).

2.2.3. **Curriculum resumido do coorientador no exterior**;

2.2.4. **Plano de pesquisa no exterior**, conforme Anexo I do Edital PROPG/UFPE 4/2025.

2.2.5. **Declarações de reconhecimento de fluência linguística**, conforme Anexos II e III do Edital PROPG/UFPE 4/2025, devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro, respectivamente.

2.2.5.1. Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;

2.2.5.2. A comprovação de proficiência (conforme item 2.2.5 ou 2.2.5.1) poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no SiCAPES, conforme Item 7.1 do Edital PROPG/UFPE 4/2025, no prazo do Cronograma do Edital PROPG/UFPE 4/2025 (Item 9.2);

2.2.5.3. Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no SiCAPES, conforme Cronograma do Edital PROPG/UFPE 4/2025 (Item 9.2).

2.2.6. **Curriculum Vitae**, apresentando exclusivamente o que é pedido no **ANEXO I** deste edital, não sendo suficiente a mera apresentação do currículo Lattes do Candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

2.2.6.1. O **Curriculum Vitae** deve ser enviado no formato de planilha eletrônica (**xlsx**), cujo modelo está disponibilizado aos candidatos na página da seleção interna (www.ufpe.br/ppgeoc) e corresponde ao **ANEXO I** deste edital.

2.2.7. **Documentos Comprobatórios** do *Curriculum Vitae*, deve estar contida num único arquivo compactado no formato **ZIP** ou **RAR**.

2.2.7.1. Cada documento comprobatório **deve** estar no formato PDF (Portable Document Format);

2.2.7.2. Cada arquivo **PDF deve conter apenas um único documento**;

2.2.7.3. Cada arquivo de documento **deve** estar numerado correspondentemente ao **ANEXO I**;

2.2.7.4. Cada arquivo de documento **deve** estar nomeado com **letras minúsculas e não deve** conter nem **espaço**, nem **acentuação**, nem **cedilha**.

3. Critérios de avaliação

3.1. Avaliação do Plano de Pesquisa no Exterior (APP) (peso 4)

Atividade	Pontuação
Clareza da proposta	2,0
Ineditismo Científico	2,0
Relevância	2,0
Exequibilidade da proposta	2,0
Contribuição para a internacionalização do PPGEOC/CTG/UFPE	2,0

3.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV) (peso 6)

A nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae*, baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$ACV = \frac{a \times 5,0 + b \times 2,0 + c \times 2,0 + d \times 1,0}{12,5}$$

Onde as letras **a-d** correspondem às da Tabela I abaixo.

TABELA I

a) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 15) (Peso 5,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 pontos por livro Áreas afins: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 pontos por livro Áreas afins: 1,0 ponto por livro	4,0
Capítulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo	3,0

	Áreas afins: 0,5 ponto por capítulo	
Artigo completo publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos/CAPES 2017-2020)	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1-A2 1,5 pontos por artigo Qualis A3-A4 1,0 pontos por artigo Qualis B1-B2 0,5 ponto artigo Qualis B3-C Áreas afins: 1,5 ponto por artigo Qualis A1-A2 0,75 ponto por artigo Qualis A3-A4 0,5 pontos por artigo Qualis B1-B2 0,25 ponto artigo Qualis B3-C	12,0
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Áreas afins: 0,1 ponto por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Áreas afins: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Áreas afins: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Áreas afins: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2017-2020, na área do Programa	0,1 ponto por parecer.	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0

Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0
---	--------------------	-----

b) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Áreas afins: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Áreas afins: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Áreas afins: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Áreas afins: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)	Área do programa: 1,0 ponto por 180 horas Áreas afins: 0,5 ponto por 180 horas	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras,) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

c) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Áreas afins: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Áreas afins: 0,5 ponto por semestre letivo	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Áreas afins: 0,5 ponto por semestre letivo	4,0
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Áreas afins: 0,5 ponto por semestre letivo	3,0
Participação em eventos ou ações de extensão	Área do programa: 0,5 ponto por cada 30h (trinta horas) Áreas afins: 0,25 ponto por cada 30h (trinta horas)	3,0
Orientação e coorientação de monografia de especialização	Área do programa: 2,0 pontos por orientação Áreas afins: 1,0 ponto por orientação/coorientação	6,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por	4,0

	orientação/coorientação Áreas afins: 0,5 ponto por orientação/coorientação	
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Áreas afins: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Áreas afins: 0,25 ponto por banca	3,0

d) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Áreas afins: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Áreas afins: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,3 ponto por curso Áreas afins: 0,15 ponto por curso	3,0

4. Resultado

4.1. O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações, classificados os candidatos, em ordem decrescente, que obtiveram média final maior ou igual a 7,0.

4.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na **Avaliação do Curriculum Vitae** e na **Avaliação do Plano de Pesquisa**.

4.3. A divulgação do resultado da seleção interna ocorrerá em publicação no site do PPGEOC/CTG/UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgeoc>).

4.4. A Nota do Resultado da Seleção (NRS) obtida pelos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NRS = \frac{APP \times 4,0 + ACV \times 6,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na **Avaliação do Plano de Pesquisa** no Exterior.

ACV = Nota obtida na **Avaliação do Curriculum Vitae**.

5. Cronograma

Etapa	Datas/Horários
Inscrições	De 7 a 23 de janeiro de 2026.
Divulgação do Resultado	Em 26 de janeiro de 2026.
Prazo Recursal (intervalo de 2 dias corridos)	De 27 a 28 de janeiro de 2026.

Recife, 7 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Interna

Gorki Mariano

Virgílio Henrique de Miranda Lopes Neumann

Tiago Siqueira de Miranda

ANEXO I
Modelo do *Curriculum Vitae*

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente;
2. Deve digitar na própria tabela e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item; **Trate esta tabela com um índice do currículo;**
3. Deixar em branco os itens que não foram contemplados no currículo;
4. Caso o candidato não saiba qual item se adéqua melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação;
5. A classificação no Qualis Periódicos das publicações refere-se à área Geociências;
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).
7. A tabela abaixo está disponibilizada no formato de planilha eletrônica (**xlsx**) na página da seleção interna (www.ufpe.br/ppgeoc).

a) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Autoria de livro (com ISBN)			
Organização de livro (com ISBN)			
Capítulo de livro (com ISBN)			
Artigo completo publicado em periódico indexado			
Trabalho publicado em evento científico internacional (Trabalho completo; maior ou igual a 5 páginas)			
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (Trabalho completo)			
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos internacionais			
Resumos simples e expandidos publicados em eventos científicos nacionais			
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais			
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais			
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos			
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)			
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)			
Palestrante convidado			
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2017-2020, na área do Programa			
Consultorias na área do Programa			
Participação em comissão organizadora de eventos científicos			
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos			
Prêmios por atividades científicas e técnicas			
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa			

b) Atividades Profissionais

Título	n.º do documento	Pontuação atribuída pelo	Pontuação atribuída pela

		candidato	Comissão
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)			
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)			
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)			
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)			
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)			
Participação em programas de intercâmbio científico (Por exemplo, Ciência sem Fronteiras.) (tempo mínimo de seis meses)			

c) Atividades Didáticas

Título	n.º do documento	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)			
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)			
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)			
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)			
Participação em eventos ou ações de extensão			
Orientação e coorientação de monografia de especialização			
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação			
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica			
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação			

e) Atividades de Extensão

Título	n.º do documento	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)			
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)			
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)			